



EDITAL Nº 20/2022

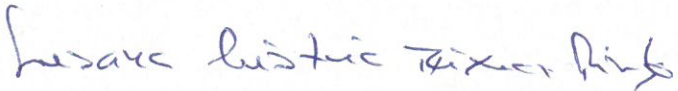
--- SALVADOR MALHEIRO FERREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Ovar:-----

---Faz público que, considerando o disposto no artigo 98º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei 4/2015, de 7 de janeiro, a Câmara Municipal, na reunião realizada no dia vinte e quatro de março de 2022, decidiu dar início ao procedimento conducente à alteração do RASMO - Regulamento de Ação Social do Município de Ovar. -----

---Face à urgência na decisão, publicação e entrada em vigor da alteração que se pretende concretizar, foi, também, deliberada a não realização de audiência de interessados e de consulta pública no âmbito do procedimento em apreço, ao abrigo do disposto nos artigos 100º e seguintes do já referido Código de Procedimento Administrativo.-----

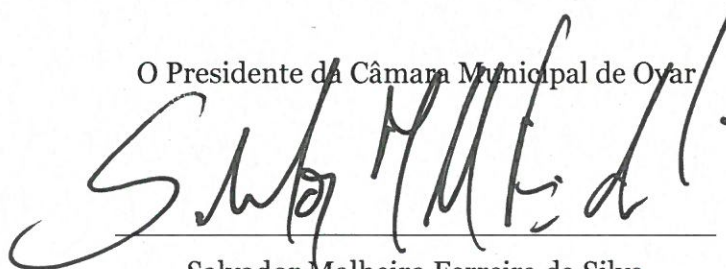
---Assim, os interessados no procedimento podem, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicação do presente Edital, constituir-se como tal e apresentar contributos para a alteração do referido Regulamento, por escrito, para o e-mail gapresidencia@cm-ovar.pt, por via postal para a morada Praça da República, 3880-141, Ovar, ou através da entrega de sugestões no balcão de atendimento do Município.-----

---Para constar e legais efeitos se torna público este Edital, que vai ser publicado no *site* do Município de Ovar, www.cm-ovar.pt e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e nas Juntas de Freguesia do concelho.-----

---E eu,  Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora de Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, o subscrevi. -----

Ovar, 29 de março de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Ovar



Salvador Malheiro Ferreira da Silva